



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 2 de junho de 2025 - n.º 2813 - Ano XXIX - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 4 páginas

Secretaria de Cultura

- AVISO DE RERRATIFICAÇÃO -

REUNIÕES DE ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – CICLO 2 - 2025

A Prefeitura Municipal de Atibaia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida da Saudade, 252, Centro, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.635/0001-08 através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa, Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, na forma do disposto no Decreto Municipal N.º 11.206 de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública as reuniões de escuta pública para discutir a elaboração do PAR - Plano de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, documento que deve ser elaborado a partir de reuniões de escuta da sociedade civil, seguindo as normas estabelecidas pelas Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto n.º 11.740/2023, no Decreto n.º 11.453/2023 e Portaria Minc n.º 200, de 11 de abril de 2025.

2ª reunião

Dia 11 de junho – 19h

Conversa sobre as sugestões apresentadas pela sociedade civil
Auditório da Biblioteca do Alvinópolis – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

Para enviar sugestões e propostas é necessário responder o formulário disponibilizado no link

<https://docs.google.com/forms/d/13p7HmCQV0G8tOvJupEjXk-Gz2BtoX746uexik9hVyjg/edit>

ATENÇÃO!: O formulário ficará disponível até às 23h59 do dia 08/06/25.

3ª Reunião

Dia 16 de junho – 19h

Pauta: Aprovação da proposta final do PAR
Auditório da Biblioteca Municipal – Praça Alvise Abramo, s/nº – Alvinópolis.

ATENÇÃO!: Todos os agentes culturais que comparecerem à reunião de aprovação da proposta final do PAR poderão votar nas propostas apresentadas pela sociedade civil, mesmo que não tenham participado das reuniões anteriores e não tenham preenchido o formulário. No entanto, não será possível apresentar novas sugestões ou propostas neste dia.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

PROCESSO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – COMPOCAT

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria n.º 5.193-GP, tendo em vista a manifestação da sociedade civil apresentada durante o prazo de impugnação e recurso relativo às candidaturas publicadas na Imprensa Oficial do dia 28 de maio, segundo o que determina o Regulamento para o Processo de Eleição, decidiu INABILITAR, por falta de documentos que comprovem o tempo de atuação, as seguintes candidaturas:

SEGMENTO DE ARTES VISUAIS, ARTES PLÁSTICAS, ÁUDIO VISUAL, DESIGN E ARTE DIGITAL

Candidato	RG	CPF
Adelar Paulo Caron	5010573219 SSP/RS	274.771.770/49

SEGMENTO DE MÚSICA

Candidato	RG	CPF
Heber de Souza Germano	25.037.448-1SSP/SP	156.880.298/62

Conforme estabelece o Regulamento para o Processo Eleitoral, após esta publicação, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, dias 03 e 04 de junho, para interposição de recursos para aqueles que tiveram sua candidatura inabilitada, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, para o e-mail museu@atibaia.sp.gov.br.

Comissão Eleitoral
Portaria n.º 5.193-GP

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 339/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 29 e 30 de maio e 2 de junho de 2025, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, à Sra. ANA RITA CROCE SANDOLI, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.343.404-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.064.718-60, nomeada no cargo de agente